

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.087/2023**

**Aprova para credenciamento o CMEI
Alexandre Ayub, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.552/2023 (Processo E-docs nº. 2021-L5R0B/CEE-ES nº. 252/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Alexandre Ayub, situado na Rua Rafael Benevuti, s/nº., Bairro Amarílio Caiado Fraga, município de Muqui, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Muqui, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1991.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1991.

Vitória, ES, 09 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação